



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 680/2023

Guaíba, 29 de Junho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício** nº 026/2023, desta Casa Legislativa, apresentado pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba.

O referido ofício traz a seguinte solicitação:

Senhora Secretária Magda Ramos. O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA à Senhora Secretária que apresente relatório completo das ações tomadas pela secretaria de educação acerca da segurança nas escolas.

PLL 040/2023 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023133 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8C3A00C64A04457E15F88AAAD098B4F7





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, vimos por meio deste, encaminhar resposta ao Ofício N.º 026/2023, oriundo da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO da Casa Legislativa Municipal, que solicita relatório das ações tomadas por esta Secretaria de Educação acerca da segurança nas escolas, segue.

Atualmente, as instituições de ensino possuem serviço de portaria 12 horas diárias e sistema de monitoramento eletrônico - alarme. Algumas escolas já possuem câmeras de segurança. Esta mantenedora está equipando as escolas com serviço de ronda motorizada durante os horários de funcionamento das aulas - matutino, vespertino e noturno - em caráter emergencial. Também, oportuno registra que no próximo dia 06/06 será realizado Pregão Eletrônico (064/2023), a fim de aprimorar os serviços de monitoramento eletrônico: botão de pânico e câmeras nos portões de acesso de todas as instituições de ensino. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010
Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.07.03
16:15:08 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

PLL 040/2023 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023133 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8C3A00C64A04457E15F88AAAD098B4F7

